DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023 **Ano V | Edição nº 727** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 153 de 07 de Agosto de 2023

"Convoca Candidatos Habilitados no Concurso Público 01/2022"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a classificação do Concurso Público nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº 1452/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de fevereiro de 2023, Edição 647A.

RESOLVE

Art. 1.º Convocar para se habilitar em cargo público, os candidatos habilitados no Concurso Público 01/2022, em regime estatutário, regido pela Lei Complementar nº 358 de 30 de outubro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Vitória Brasil), abaixo relacionados em seus respectivos cargo e classificação:

Nome	Cargo	Classificação
JAQUELINE DE OLIVEIRA CARDOSO	SERVIÇOS GERAIS	16º
ANA PAULA CAVALCANTE SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	17º

Art. 2.º Os candidatos terão o prazo de 05 dias (úteis) (Item 11.5 do Edital 01/2022), contados da data de publicação no Diário Oficial do Município (www.vitoriabrasil.sp.gov.br), para apresentar-se no Departamento Pessoal da Prefeitura de Vitória Brasil, portando a documentação exigida no edital (Item 11.4) do certame (anexo à Portaria).

Art. 3.º Caso os candidatos convocados não compareçam no prazo estipulado, junto ao Departamento Pessoal, ou não apresente a documentação solicitada no mesmo prazo, será dado por desistente (Item 11.10 do Edital 01/2022), convocando-se o próximo classificado.

Art. 4.º Após a comprovação das exigências para a Posse, o candidato será convocado para assumir o cargo, no prazo máximo de 30 dias (Conforme art. 30 da LCM 358/2009), a contar da data da publicação do ato de provimento.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 07 de agosto de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

ANEXO DA PORTARIA 153 – 07-08-2023

No ato da admissão os candidatos classificados deverão apresentar a seguinte documentação:

(Item 11.4 do Edital 01/2022)

1. Foto 3x 4
2. Documentos Pessoais: RG, CPF e CTPS.
3. Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial;
4. Comprovação de nacionalidade brasileira;
5. Certidão de antecedentes criminais e eleitorais, quanto ao gozo dos direitos Políticos;
6. Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
7. Quitação com as obrigações eleitorais;
8. Idade mínima de 18 anos;
9. Declaração de bens e fontes de renda;
10. Declaração de não-acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos;
11. Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de cargo público, penalidades disciplinares, conforme legislação vigente;
12. No ato da admissão que o candidato apresente documento que comprove a inscrição no órgão competente, quando o cargo exigir.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 01/2023

Contrato nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 016/2023 - Processo nº 023/2023

Objeto do certame: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Segurança Privada, com a disponibilidade de Seguranças e Brigadistas para realização de Eventos no decorrer do Ano de 2023 do Município de Vitória Brasil/SP, conforme exigências e condições estabelecidas no Edital, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência).

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: Saving Proteção Patrimonial Ltda – ME - CNPJ 08.266.997/0001-38

Objeto do Termo Aditivo nº 01/2023 ao Contrato nº 031/2023: Acréscimo quantitativo dentro do limite legal.

Valor do Aditivo: R$ 3.350,00

Assinatura: 28/07/2023

Termo Aditivo nº 02/2023 ao Contrato nº 090/2021 - Processo nº 051/2021 - Pregão Presencial nº 019/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89 - Contratada: Humberto Junio Carvalho Ferreira ME - CNPJ 29.005.494/0001-89 - Objeto Resumido: Prestação de serviços de engenharia e outros que se enquadram com a respectiva atividade no Município de Vitória Brasil, com carga horária semanal de 35 horas, conforme Termo de Referência Anexo VIII. Objeto

do Termo Aditivo: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal pelo INPC/IBGE para R$5.805,26. Valor total do aditivo: R$ 69.663,12. Vitória Brasil/SP, 1º de agosto de 2023. Paulo Henrique Miotto - Prefeito

.....